



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 147/97

Em 13 de fevereiro de 1997.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de dispositivos da Lei Municipal n.º 146/97”.

**Aériton Wagner C. Dos Santos**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT., faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas em todos os seus termos os incisos II e VI do Art. 2º da Lei Municipal n.º 146/97.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da supra citada Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro de 1997.

**AÉRITON WAGNER C. DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal